
Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 06 de maio de 2019. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, secretariada pelo vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus foi aberta a Sessão, e feita à leitura do Artigo 77 do Estatuto do Idoso pelo vereador Nivaldo Bogo. **ATA:** Em virtude do pouco espaço de tempo para a transcrição da ata da 19ª reunião ordinária, a sua discussão e votação se dará na próxima reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Nada constou do Expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que esta reunião extraordinária foi possível em virtude da aprovação do Requerimento 142/2019, solicitando a dispensa de interstício, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 268/2019 do Executivo Municipal, por tratarem de matéria urgente Colocado em segunda discussão o projeto de Lei nº 268/2019 – Executivo Municipal, manifestou-se o vereador Fernando Mallon, deixando registrado o conhecimento adquirido com o senhor Ivo Beuter e sua equipe da Móvel Brasil sobre esta feira, da importância que a Móvel Brasil tem para a economia do município. Relatou também que esteve conversando sobre a necessidade e a justo apoio do município de São Bento do Sul para a realização da Móvel Brasil 2019. Em virtude disso, conversou com o Presidente para fazerem um esforço conjunto e fazer nesta data a votação em sessão extraordinária, encaminhando seu voto favorável. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que com relação ao Projeto de Lei 268/2019, trata da parceria com a ARPEM para a realização da Móvel Brasil 2019. Lembrou que no ano de 2017 houve dificuldades com relação aos repasses para entidades, pois havia entrado em vigor a Lei do Marco Regulatório que alterou a forma de fazer e possibilitar repasses. O vereador deixou suas parabenizações para a entidade pelo trabalho realizado e também para o Executivo por realizar a chamada pública para que pudesse ser feito o repasse. Com a aprovação desta Lei o repasse será de R\$ 50.000,00, em parcela única, e em contrapartida a Associação dará o valor de R\$ 10.927,00 para executar o objetivo descrito no chamamento público que é uma parte do custo que tem a Móvel Brasil. Também deixou registrado a parabenização a equipe da feira, pois esteve presente no lançamento da Móvel Brasil e sabe que com o trabalho de todos mais uma vez feira obterá sucesso. Sabe que embora a Administração esteja contribuindo com uma parte, as empresas e a economia de São Bento do Sul terão um retorno muito maior que o valor investido. Desta forma se coloca favorável ao Projeto. O vereador Edimar Geraldo Salomon colocou-se favorável ao Projeto. Expôs que a Móvel Brasil é o “carro-chefe” que conduz a economia de São Bento do Sul com uma responsabilidade muito grande. Afirmou ser muito importante a parceria da Câmara de Vereadores na aprovação deste Projeto. O vereador Presidente Peter Alexandre agradeceu aos vereadores pela celeridade que deram seus pareceres nas comissões, atendendo ao pedido do vereador Fernando Mallon que trouxe a solicitação por parte da ARPEM. Disse, também, que se tem conseguido dar o andamento adequado aos Projetos graças aos trabalhos dos senhores vereadores e a consciência da importância do Projeto da ARPEM e da Móvel Brasil para São Bento do Sul. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei 268/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 13 de maio de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO